

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.10.14.02

Considerando o processo de dispensa de licitação acima mencionado, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e após a solicitação da documentação de habilitação, constatou-se a inabilitação da única empresa participante, MARCOS VIEIRA DE SOUZA - ME inscrita no cnpj: 41.957.498/0001-62, conforme Ata de julgamento de habilitação datado de 04 de novembro de 2024, devido à ausência de documentos obrigatórios solicitados item: 7 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, do edital

Diante da inabilitação de todos os participantes e da impossibilidade de adjudicação do objeto do processo a um licitante habilitado, **declaro encerrado o presente processo de dispensa de licitação sem a declaração de vencedor**, nos termos do artigo 71, parágrafo III Inciso 3º da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para dispensa de licitação.

Registra-se que a administração se reserva o direito de iniciar novo procedimento para a contratação do objeto, caso seja necessário.

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024

José Comes Nogueira da Silva Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Municipal de Educação Ceará, 05 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3583

anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio Código Identificador:05C14D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n° 2024.10.29.02 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL "FORROZAO BABY SOM" PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160° ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei n° 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 28 de outubro de 2024. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M E DE BRITO FEITOSA -ME. CNPJ/MF N° 06.126.417/0001-81 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA Ordenador de Despesa

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior Cédige Identificader: 1DFE58C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.14.02.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às 11:00hs, na sala de reunião do Agente de contratação e Equipe de apoio de Licitação, nomeada pela portaria nº 001-SLC/2024 de 08 de janeiro de 2024, reuniram-se Francisco Wallacy Pedroza de Sousa - Agente de contratação. José Martins de Sousa Junior e José de Sousa Mota membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Dispensa de Licitação Nº 2024.10.14.02. Cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA DURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Sr. Agente de contratação dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde constatou-se que a seguinte empresa: MARCOS VIEIRA DE SOUZA - ME inscrita no enpj: 41.957.498/0001-62 se encontra INABILITADA por do item: 7 REQUISITOS PARA _ CONTRATAÇÃO, não enviando a documentação solicitada que é exigência do edital. Isto posto o Senhor Agente de contratação informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de contratação e Equipe de apoio de Licitação.

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024.

NNICIPA
ASSINATURAS OF COMISSÃO
DE LICITAÇÃO TO
THULHAN BY
J. J. J.

Publicada Dor: Jose Martins Sousa Juzior Código Identificador:C3416D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.10.14.02

Considerando o processo de dispensa de licitação acima mencionado, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE BOCUMENTOS DIVERSOS EM CAPA BURA, TAMANHO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E QUANTIDADE DE PÁGINAS VARIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e após a solicitação da documentação de habilitação, constatou-se a inabilitação da única empresa participante, MARCOS VIEIRA DE SOUZA - ME inscrita no cnpj: 41.957.498/0001-62, conforme Ata de julgamento de habilitação datado de 04 de novembro de 2024, devido à ausência de documentos obrigatórios solicitados item: 7 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, do edital

Diante da inabilitação de todos os participantes e da impossibilidade de adjudicação do objeto do processo a um licitante habilitado, declaro encerrado o presente processo de dispensa de licitação sem a declaração de vencedor, nos termos do artigo 71, parágrafo III Inciso 3º da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para dispensa de licitação.

Registra-se que a administração se reserva o direito de iniciar novo procedimento para a contratação do objeto, caso seja necessário.

Arneiroz/CE, 04 de novembro de 2024

IOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior Código Identificador:4AE08B0A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022) ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14,399/2022)

ANEXO III TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO] / [INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N.